



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14441, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre retificação de número de Bem Patrimonial descrito no Decreto nº 14435, de 12 de fevereiro de 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 42497/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado para 326349, o número do Bem Patrimonial descrito no artigo 1º do Decreto nº 14435, de 2019, no qual é permitido ao Centro Progressão Penitenciária Dr. Edgard Magalhães Noronha – CPP, o uso de uma motocicleta Honda, chassis nº 9C2ND1110DR021400.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR
Secretário de Segurança Pública Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de fevereiro de 2019 .

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo